



SUPLEMENTO

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora JULIANNA DO VALE BORGES, CPF n° ***.019.591-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2025 e se estendem a 30 de junho de 2026, para regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 558858

PORTARIA N° 1059, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b" do Decreto n° 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal n° 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução n° 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo n° 202418037003421, em especial a requisição contida no Ofício n° 186/2025/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora ANA ISABEL TELLES COSTA, CPF n° ***.480.187-**, Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2025 e se estendem a 10 de junho de 2026, para regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 558859

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2024/CASA CIVIL

Processo n°: 202400005022845 e 202400013001558

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2024, tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2025.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ n° 51.116.702/0001-76.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor Global: R\$ 18.855,44 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 15/08/2025

Vigência: 12 (doze) meses, de **26/08/2025 a 26/08/2026**

Dotação Orçamentária n°: 2025.1101.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa n° 3.3.90.30.32, tendo o valor sido empenhado, conforme as Notas de Empenho n° 00009, n° 00010 e n° 00011, de 13/08/2025.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Amanda Soares Maia - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 558837

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2024/CASA CIVIL

Processo n°: 202400005024727 e 202400013001628

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 013/2024, tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2025.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: FORTT DO BRASIL LTDA, CNPJ n° 05.138.913/0001-92.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei n° 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 15/08/2025

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 11/09/2025 a 11/09/2026.

Dotação Orçamentária n°: 2025.1101.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa n° 3.3.90.40.30, empenhado na nota de n° 00095 de 13/08/2025.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Caio Augusto Paz de Tella - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 558838

Secretaria de Estado da Cultura

PORTRARIA SECULT N° 135, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI n° 202517645002219, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes, conforme o Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Curadoria das Apresentações Artísticas do 24º Canto da Primavera - Mostra Nacional de Música de Pirenópolis/GO.

Art. 2º A partir da publicação desta Portaria caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias ao cumprimento dos Editais do 24º Canto da Primavera - 2025.

Art. 3º Os nomeados desta comissão permanecerão exercendo suas atividades sem ônus para as suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES NOMEADOS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CURADORIA.